

## ANEXO

### Testemunho do autor da ideia legislativa

#### ***“Fim da anualidade obrigatória dos Conselhos Regionais para profissionais e empresas”***

O cidadão Renato Cunha Morais de Freitas, do Distrito Federal, é autor da ideia legislativa que alcançou 27.069 apoios em julho de 2018 e resultou na Sugestão Legislativa (SUG) 28/2018. A proposta defende o fim da anualidade obrigatória dos conselhos regionais para profissionais e empresas.

#### Sobre o testemunho do autor de ideia legislativa

O testemunho é um documento redigido pelo autor da ideia legislativa ou pela equipe do e-Cidadania a partir de entrevista realizada com o autor da ideia legislativa. A equipe conversa com o autor, ouve seus argumentos, e, depois, redige um texto com base na entrevista. Esse texto é enviado ao autor para revisão, aprovação e autorização expressa para publicação. Dessa forma, o texto do testemunho é um retrato fiel do pensamento do autor da ideia.

O auxílio na redação do documento é uma maneira de estender a participação popular no processo legislativo, uma vez que permitirá que pessoas de diferentes escolaridades apresentem seus argumentos.

## DEPOIMENTO

Meu nome é Renato Cunha Morais de Freitas, nasci e resido em Brasília/DF, reunindo as seguintes formações em meu currículo: mestre em sistemas mecatrônicos pela Universidade de Brasília; pós-graduado com MBA em governança de TI pelo Centro Universitário Euro-americano; graduado em análise de sistemas também pelo Centro Universitário Euro-americano; técnico em telecomunicações pela escola técnica Polivalente.

Atualmente, trabalho como desenvolvedor *python* sênior na área de tecnologia da informação e o meu envolvimento com o tema ocorreu em uma experiência passada. Ao me deparar com a necessidade de obter o documento dos conselhos de classe para exercer a profissão, constatei que os valores cobrados, anualmente, estão muito além da realidade enfrentada pela grande maioria das empresas e dos trabalhadores. Diante da insatisfação sobre essas cobranças, surgiu a ideia de tentar mudar e melhorar esse processo.

Como referido anteriormente, os valores cobrados são muito altos e precisam ser pagos anualmente. Ou seja, se um profissional recém-formado, que abre sua

empresa, se depara com todas essas dificuldades e burocracias jurídicas e documentais, então essa cobrança poderá inviabilizar as atividades de muitos trabalhadores e, principalmente, startups. Essas cobranças afetam também, e principalmente, os profissionais que possuem apenas o nível técnico. Os níveis técnicos de escolaridade possuem remunerações muito baixas, entre um e dois salários mínimos, e o impacto dessas cobranças é direto sobre a vida desses profissionais. Mas o pior ainda está por vir, pois, caso as cobranças não sejam pagas, o cidadão poderá sofrer restrições em seu CPF, o que o impede de trabalhar.

Apoio que esse pagamento anual seja opcional, pois, caso o trabalhador apoie as atividades dos conselhos, esse poderá opcionalmente efetuar o pagamento da anualidade.

Por outro lado, não identifico atividades constantes e efetivas por parte dos conselhos, com o objetivo de mitigar possíveis acidentes, como, por exemplo, as já noticiadas abaixo. Vidas já foram perdidas com irregularidades em edificações até próximas a conselhos de classe; ações efetivas não têm sido suficientes.

- <https://www.metropoles.com/distrito-federal/homem-morre-apos-ser-atingido-portenda-de-circo-no-df?amp>
- <https://www.metropoles.com/distrito-federal/na-mira/video-veja-o-momento-em-que-predio-desaba-no-distrito-federal>
- [https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2021/08/06/parte-de-predio-desaba-e-operario-fica-ferido-na-as-a-norte-no-df.ghtml](https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2021/08/06/parte-de-predio-desaba-e-operario-fica-ferido-na-asa-norte-no-df.ghtml)
- <http://www.agenciadenoticias.uniceub.br/?p=15075>

Para que seja justa e que acompanhe a realidade da sociedade trabalhadora, com base na notória ineficiência dos conselhos, que trabalham com excelência, sim, na gestão administrativa de cobranças e multas às empresas e aos trabalhadores, mas que deixam em segundo plano a proatividade em áreas que poderiam ter como cerne o apoio aos executores das atividades. Assim, fica clara a ineficácia e ineficiência dos trabalhos prestados. Com isso, não há justificativa para a cobrança anual aos profissionais e às empresas para exercer suas atividades. Como cidadão, vejo que são injustas as cobranças. Entretanto, é correto, sim, ter o cadastro dos profissionais, mas que o pagamento de cobranças para se trabalhar não seja um requisito para o exercício da profissão legal. O trabalhador já paga tributos em todos os bens e serviços que consome e produz; não é justo, nos dias atuais, tais cobranças.

Por fim, o principal benefício para a sociedade é tornar justa e desburocratizada o ato de poder exercer a profissão sem a necessidade de ter que pagar mais taxas para isso.

Avalio a iniciativa do Senado em abrir uma interface com o cidadão um grande avanço, pois, através disso, o próprio Poder Legislativo tem contato direto com o cidadão e recebe informações sobre a realidade do povo e suas necessidades.